



Prefeitura Municipal de Mallet

www.mallet.pr.gov.br
mallet@mallet.pr.gov.br

DECRETO Nº 172 de 02 de julho de 2020.

SÚMULA: Designa Membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Mallet, e dá outras providências.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI, Prefeito Municipal de Mallet, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento nas disposições da Lei Municipal nº 1.363/2018,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, para fazerem parte da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN do Município de Mallet, de acordo com o Decreto nº 259/2018 de 28 de agosto de 2018, que terá a seguinte composição:

I - Presidente: Margareth Maksemovicz

II - Membros da Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional:

a) Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Cláudia Bonete Mierzva
2. Suplente: Elson Rogério Krinski

b) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Lorena Aparecida Soares
2. Suplente: Beatriz Tomal

c) Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social:

1. Titular: Rozeni Aparecida Ferreira Czepula
2. Suplente: Jaciane Machado de Azevedo Stelmach

d) Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento:

1. Titular: Margareth Maksemovicz
2. Suplente: Eriton Roni Scheliga

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado consequentemente o Decreto nº 013 de 17 de janeiro de 2019.

Mallet, 02 de julho de 2020.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Fone/Fax (42) 3542-1204
Rua Major Estevão, 180

Fone (42) 3542-1205
84570-000
Estado do Paraná

CNPJ 75.654.566/0001-36
Mallet - Paraná